



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 389/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Portaria GM/MS 2261, de 22/09/06, que institui o Programa de Qualidade e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS;

a Portaria GM/MS 3021, de 01/12/09, que acrescentou os Art. 4º - A e 4º - B à Portaria nº 2261 GM/MS, com a finalidade de estabelecer requisitos específicos para a participação dos municípios, compreendidos nas 3ª e 4ª etapas previstas no Art. 3º da Portaria referida, no componente I do ProgeSUS.

o Edital nº 23, de 03/12/09, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Implantação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e de Educação no SUS” – PROGESUS – da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta